

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

Em <sup>LIDO</sup> 05/02/03  
Assessoria de Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 13/2003

( Autoria: Deputada EURIDES BRITO )

de Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à MD. e CCJ.  
Em 05/02/03

*"Estabelece normas para o registro de  
presença do Parlamentar às Sessões  
Ordinárias".*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

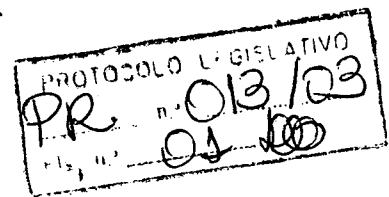
Art. 1.º A presença do Parlamentar às Sessões Ordinárias, quando das votações, será confirmada pelo voto.

Parágrafo único. Não havendo na Ordem do Dia, matéria objeto de votação, os parlamentares que estiverem em plenário terão a presença registrada em lista, conforme o disposto no art. 128, inciso I do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

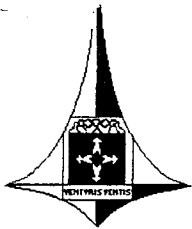
### JUSTIFICAÇÃO



É comum a lista de presença do Parlamentar registrar comparecimento expressivo às Sessões Ordinárias da Câmara, todavia, em diversas ocasiões, quando das votações, inúmeros Deputados encontram-se ausentes do Plenário, impedindo a aprovação ou a rejeição das matérias.

O Regimento Interno desta Casa (artigo 100 e seus incisos) estabelece que as Sessões Ordinárias, que terão normalmente duração de quatro horas, terão início às quinze horas, compreendendo: I – Pequeno Expediente; II – Ordem do Dia; III – Grande Expediente.

*EBrito*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB*

Evidentemente a presença se faz indispensável em toda a Sessão, não se justificando, de forma alguma que as votações deixem de ser realizadas, no transcurso de uma Sessão que teve quorum para se realizar, havendo ausências apenas por ocasião das votações, frustrando assim a sociedade, presente pessoalmente nas galerias, ou através dos meios de comunicação social.

Pretende-se com esta Resolução tornar obrigatória a presença parlamentar em todas as partes da Sessão, máxime quando das votações.

Desta forma conclamo os nobres pares para a aprovação da Resolução, diante da importância da matéria.

Sala das Sessões, em            de            de 2003.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

